CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 71/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 47/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Miracatu para o exercício financeiro de 2022.

II - RELATÓRIO – O Projeto em pauta é de autoria da Executivo Municipal, referente ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 81.035.547,00 (oitenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

O referido projeto foi lido na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro para conhecimento público. Concomitantemente, por meio do Ato do Presidente nº 62/21 foi divulgada sua tramitação na Câmara e designada a data de 08 de outubro para a realização de Audiência Publica.

A Audiência Pública, versando sobre os projetos orçamentários (PPA, LDO e LOA) realizou-se com um pequeno público registrado na lista de presença que acompanha a Ata da referida reunião, todavia foi transmitida "*on line*" pela TV Câmara. Nesta Audiência, após a apresentação do PPA e da LDO, foi informada como se deu a composição da receita e como se dará a distribuição dos recursos para a cobertura das despesas na Lei Orçamentária ora analisada

Aberta a discussão, foram feitos os comentários e esclarecimentos pertinentes. O Ver. Cleiton informou que apresentara um Requerimento que seria apreciado em Sessão Ordinária com pedidos de inclusão nas peças orçamentárias e também manifestou sua preocupação com a participação de Associações ao que o Sr . Presidente desta Comissão esclareceu que seriam os dez dias nos termos regimentais. Sobre o Requerimento mencionado e apresentado, registra-se que este foi deliberado na vigésima terceira Sessão Ordinária, sendo rejeitado por 7 (sete) votos a 3 (três).

No transcurso dos dez dias para apresentação de Emendas, sobreveio a esta Comissão, Of. 181/21, datado de 19 de outubro, subscrito pelos Vereadores Cleiton Souza, Jair Silva e Zezequinho Herculano, sobre demandas a serem apreciadas pela Comissão. O Poder Executivo também mandou Mensagem para a correção dos Anexos referentes ao planejamento da Câmara, a fim de ficarem fidedignos aos Anexos constantes na Resolução 04/21.

Reunida na data de 03 de novembro, esta Comissão analisando o Of.181/21 decidiu não acatar a proposta do Vereador em razão de não estar formalizada nos termos do Art. 135, § 3º, inciso II da Lei Orgânica do Município e ainda ao artigo 271,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

§ 4º, inciso II do Regimento Interno, ou seja não está devidamente formalizada como Emenda, apontando a origem dos recursos para darem suporte financeiro. Nada mais a constar.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto nº 47/21.

Miracatu, 03 de novembro de 2021

MOYSES SIKORSKI NETO	**NAILSON GONÇALVES DA SILVA**	**JOSE HENRIQUE DA SILVA**
Presidente	**Secretário**	**Membro**